



Ofício GP/DL/791/2024

Florianópolis, 12 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 063/2023, que “Acrescenta o inciso XIII ao parágrafo único do art. 4º da Lei nº 12.918, de 2004, que ‘Cria o Certificado de Responsabilidade Social de Santa Catarina para empresas estabelecidas em território catarinense’, para o fim de incluir a igualdade salarial entre homens e mulheres como um dos aspectos a serem considerados para a entrega do Troféu Responsabilidade Social – Destaque SC”.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

